



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 450/2009

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base no § 1º do Artigo 120 da Lei 11.874, publicada no DOU de 23/09/2008, e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o Artigo 11º, § 1º, alínea “a” e “h” da Portaria 475/87.

✓ **Maria das Graças Ponte do Couto,**

Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2" a partir de 17/01/09, Processo nº 23131.000264/2009-10.

✓ **Guilherme da Silva Ramos,**

Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4" a partir de 01/07/08, Processo nº 23131.000265/2009-64.

✓ **Débora Soares Alexandre Melo Silva,**

Da Classe "DII", Nível "4", para a Classe "DIII", Nível "1" a partir de 01/07/08, Processo nº 23131.000265/2009-64.

✓ **Jorge Vilair dos Santos Oliveira,**

Da Classe "DII", Nível "4", para a Classe "DIII", Nível "1" a partir de 28/09/08, Processo nº 23131.000263/2009-75.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 18 de junho de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore*